PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Advocacia Geral

LEI N° 71, DE 19 DE JUNHO DE 2006.

Denomina nome de Rua no Bairro Vila Vicente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de RUA CLARISMUNDA RITA DA SILVA "DONA MUNDINHA", a Rua "2" do Bairro Vila Vicente.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 19 de Junho de 2006.

EDSON HENRIQUE PEREIRA Prefeito Municipal